

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD – CPO 11/2023**



**Pintura externa do prédio que abriga o Fórum Trabalhista de Rio do Sul**

**1. Identificador da demanda no PAC**

**Item do PAC:** 14052/2023.

**Natureza:** 33903905

**2. Descrição da necessidade**

Trata-se da contratação de empresa especializada para a execução de serviço de pintura externa, bem como tratamento de trincas e fissuras nas paredes do prédio que abriga o Fórum Trabalhista de Rio do Sul.

O prédio abriga a 1ª e 2ª Varas Trabalhistas do Foro. Sua construção se deu nos anos de 2014 e 2015, tendo o imóvel sido inaugurado em novembro de 2015.

Desde a inauguração, o prédio não passou por reforma ou restauração de sua pintura externa. Desse modo, passados nove anos da construção, faz-se necessária a restauração da pintura externa.

**2.1 Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens.**

A previsão de início da prestação dos serviços é para a primeira semana de outubro/2023.

**2.2 Modalidade de contratação prevista**

Tendo em vista o valor estimado para esta contratação, os serviços a serem contratados se enquadram nos pressupostos previstos no artigo 75-I da Lei 14.133/2021 como dispensa de licitação.

A presente contratação se enquadra nos pressupostos previstos na modalidade de “**Dispensa de licitação**”, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 75, inciso I, da lei nº 14.133/2021:

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Valor atualizado Pelo Decreto 11.317/2022: **R\$114.416,65**)

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### 3. Justificativa

A restauração da pintura das fachadas se faz necessária tendo em vista que se trata da primeira restauração de pintura desde sua construção, iniciada em 2014. Em decorrência do lapso temporal sem passar por intervenções, o prédio apresenta vários pontos que necessitam de manutenção, tendo pontos de descascamento, fissuras, manchamentos, deteriorações em pingadeiras, falta de acabamentos, entre outros.

A presente demanda se originou a partir da vistoria em atendimento ao Plano de Intervenções, realizada em fevereiro de 2023 por membros da CPO e da CMAN, onde foram mapeadas as manifestações patológicas da edificação.

Considerando que as fachadas apresentam-se bastante deterioradas em relação aos demais pontos da edificação, está sendo proposta esta intervenção neste momento.

Por meio dessa manutenção será possível garantir o desempenho das fachadas e prolongar sua vida útil.

### 4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A presente contratação está relacionada aos seguintes objetivos estratégicos:

- *Promover o trabalho decente e a sustentabilidade<sup>1</sup>.*
- *Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira<sup>2</sup>.*

Essa contratação se alinha aos objetivos citados na medida em que sistemas construtivos em pleno funcionamento minimizam danos ao patrimônio, preservam a integridade física dos usuários e impactam positivamente na qualidade de vida do servidor que irá trabalhar em um ambiente saudável, seguro, prestando um melhor serviço ao jurisdicionado.

O perfeito funcionamento e manutenção regular das estruturas construídas impacta diretamente no orçamento do Tribunal visto que, sistemas em mal funcionamento geram muitas intervenções, onerando o custo com manutenção.

Uma edificação bem preservada é uma necessidade para a prestação jurisdicional excelente, célere e efetiva.

### 5. Valor Estimado e Origem do Recurso

O valor estimado no PAC (item 14052) desta contratação, considerando uma previsão inicial dos serviços é de R\$114.000,00.

---

<sup>1</sup> <https://portal.trt12.jus.br/node/10239>

<sup>2</sup> <https://portal.trt12.jus.br/node/10239>

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### 6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

**Integrante demandante titular**

Nome: Jacson Alexandre Pereira  
Matrícula: 1751  
Lotação: CPO  
Ramal: 4155  
E-mail: jacson.pereira@trt12.jus.br

**Integrante demandante substituto:**

Nome: Adalberto Knoth  
Matrícula: 4028  
Lotação: CPO  
Ramal: 4388  
E-mail: adalberto.knoth@trt12.jus.br

**Integrante técnico titular:**

Nome: João Carlos Godoy Ilha  
Matrícula: 2597  
Lotação: CPO  
Ramal: 4197  
E-mail: joao.ilha@trt12.jus.br

**Integrante técnico substituto:**

Nome: André Wagner  
Matrícula: 4262  
Lotação: CPO  
Ramal: 4250  
E-mail: andre.wagner@trt12.jus.br

### 7. Responsável pela oficialização da demanda

Área Demandante: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO

Coordenador da área demandante: Jacson Alexandre Pereira

Encaminho à Secretaria Administrativa, para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.

Data 10/08/2023

Jacson Alexandre Pereira  
Coordenador de Projetos e Obras